



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## **RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A escolha recaiu sobre a empresa A G M SILVA SERVICOS LTDA, sob o CNPJ nº 48.896.460/0001-76, estes no montante de R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais), Valor Mensal de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais), para 11 meses, para o ano de 2024, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE LINK DE INTERNET E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA REDE DE FIBRA ÓTICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARAMUNICIPAL DE ITAITUBA-PA.**

E ainda:

Considerando que na execução do objeto a ser contratado, espelha o valor compatível com a realidade do município, de acordo com o levantamento realizado pela Secretaria Administrativa, dentro do princípio da economicidade pela singularidade e extensão do objeto contratual.

Considerando que houve processo de licitação de Dispensa Eletrônica, passando pelas fases de convocatória, obtenção de propostas, lances e análise de documentos de habilitação, onde a empresa contratada obteve proposta classificada e apresentou documentação compatível às exigências de edital, portanto, a mesma foi declarada vencedora.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Considerando ainda que o Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, elenca a hipótese de Inexigibilidade de Licitação, para contratação de empresa fornecedora para compras ou serviços comuns, como é o caso da referida contratação.

Itaituba-PA, 22 de Fevereiro de 2024.

**DIRCEU BIOLCHI**  
**Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA**